



www.pentagonotrustee.com.br

RINCÃO DOS ALBINOS ENERGÉTICA S.A.

001ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2020

1. PARTES

EMISSIONA	RINCÃO DOS ALBINOS ENERGÉTICA S.A.
CNPJ	08.147.388/0001-60
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	RALB11
DATA DE EMISSÃO	15/12/2019
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2037
VOLUME TOTAL PREVISTO**	78.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	10.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	7.800
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 5,0128% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	"5.1. Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integral, única e exclusivamente, destinados ao Projeto de Investimento, considerado prioritário nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e da Portaria do Ministério de Minas e Energia n.º 344, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019, que aprovou o enquadramento do Projeto de Investimento como prioritário ("Portaria"), conforme detalhado abaixo: I. objetivo do Projeto de Investimento: projeto de investimento em infraestrutura no setor de energia elétrica apresentado pela Companhia referente à

	implantação de pequena central hidrelétrica localizada nas Cidades de Quevedos e São Martinho da Serra, ambas no Estado do Rio Grande do Sul, no rio Toropi, sub-bacia 76, bacia hidrográfica do rio Uruguai, com capacidade instalada de 16,23 MW (dezesesseis vírgula vinte e três megawatts) e garantia física de 8,49 MW (oito vírgula quarenta e nove megawatts) médios ("Projeto de Investimento"); II. data estimada para o início do Projeto de Investimento: estima-se que o Projeto de Investimento iniciar-se-á em maio de 2021; III. fase atual do Projeto de Investimento: o Projeto de Investimento encontra-se na fase de construção e montagem de equipamentos; IV. data estimada para o encerramento do Projeto de Investimento: mês de janeiro de 2043; V. volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto de Investimento: R\$83.155.650,32 (oitenta e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); VI. valor da Emissão que será destinado ao Projeto de Investimento: R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); VII. alocação dos recursos a serem captados por meio da Emissão: os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431; VIII. utilização dos recursos para reembolso: tendo em vista que o investimento para o Projeto de Investimento iniciou-se em outubro de 2019, os recursos captados por meio da Emissão poderão ser alocados para o pagamento futuro ou para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto de Investimento que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme previsto na Lei 12.431; IX. percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes da Emissão: os recursos provenientes da Emissão correspondem a 93,8% (noventa e três inteiros e oito décimos por cento) do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento; e X. outras fontes de recursos: investimentos e empréstimos realizados pelos acionistas da Companhia."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	A+ Fitch Ratings

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotruster.com.br **Conforme previsto na Data de Emissão*

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2020 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
-------------------	-------------	--------------------	--------------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2020

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	7.800	7.800	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE realizada em 24/09/2020, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

AGD de 08/04/2020 - Anuência Prévia Rating.

AGD de 18/12/2020 - Waiver e Aditamento à Escritura de Emissão.

FATOS RELEVANTES:

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotruster.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
ICSD	N/A	N/A	N/A	N/A

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório

Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;

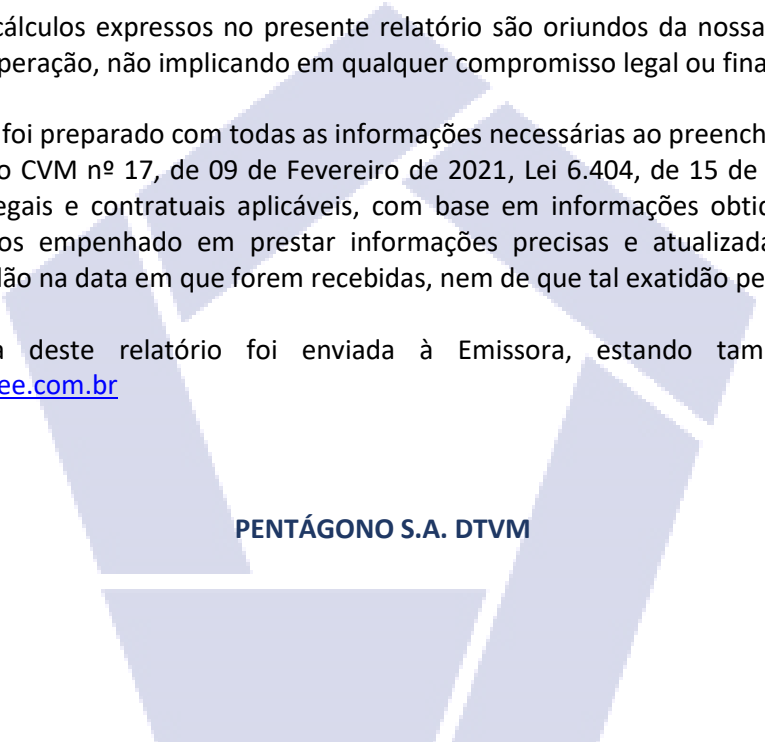
(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br



PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	50.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia a ser convolada para a espécie com garantia real.
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	5.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2037
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,525% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RINCÃO SÃO MIGUEL ENERGÉTICA S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	48.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia a ser convolada para a espécie com garantia real.
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	4.800
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2037
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,0128% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	QUEVEDOS ENERGÉTICA S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	90.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia a ser convolada para a espécie com garantia real.
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	9.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2037
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,525% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	GUASSUPI PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única

VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000
DATA DE VENCIMENTO	17/12/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,25% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

I. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) Havan Lojas de Departamentos Ltda..

“7. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES

(...)

7.10. Liberação da Garantia Fidejussória. A presente Escritura de Emissão conta inicialmente apenas com garantia representada pela Fiança. Em até 10 (dez) Dias Úteis após a verificação pelo Agente Fiduciário da ocorrência do Completion Financeiro, nos termos da Cláusula 7.10.1 abaixo, o Agente Fiduciário emitirá termo de liberação para o Fiador, liberando a Fiança ora constituída.”